



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23090.022358/2024-11

EDITAL PPGGM/UFLA Nº 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, relativo ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme portarias CAPES 282/2024, 307/2024 e 318/2024, para desenvolvimento de pesquisa de excelência em alto nível e contribuir para a internacionalização do Programa.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O PPGGM dispõe de **01 (uma) vaga na área de genética e melhoramento de plantas** pelo CAPES/PIPD.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do processo seletivo do PPGGM seguirá o detalhado a seguir:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
17/10/2024	-----	Site do PPGGM (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1701&idTipo=1)	Publicação do edital
17/10/2024 a 14/11/2024	A partir das 18h00 do dia 17/10/2024 até às 23h59 do dia 14/11/2024	Formulário de inscrição no site do PPGGM	Inscrições no processo seletivo
20/11/2024	A partir das 18h00	Site do PPGGM	Divulgação da lista de inscritos

20/11/2024 a 22/11/2024	A partir das 18h00 do dia 20/11/2024 até às 18h00 do dia 22/11/2024	Instruções no site do PPGGM	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
25/11/2024	A partir das 18h00	Site do PPGGM	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
25/11/2024	A partir das 18h00	Site do PPGGM	Homologação das inscrições
27/11/2024 a 28/11/2024	A partir das 8h00 do dia 27/11/2024 até às 18h00 do dia 28/11/2024	Será realizada por videoconferência e as instruções serão informadas no site do Programa no dia 26/11/2024 a partir das 8h	Arguição técnica
02/12/2024	A partir das 18h00	Site do PPGGM	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré-selecionados
02/12/2024 a 04/12/2024	A partir das 18h00 do dia 02/12/2024 até às 18h00 do dia 04/12/2024	Instruções no site do PPGGM	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
05/12/2024	A partir das 18h00	Site do PPGGM	Resultado final: Divulgação da lista de candidatos selecionados

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) ser brasileiro(a);
- b) possuir título de doutor(a) a, no máximo, 7 (sete) anos na área de Genética e Melhoramento de Plantas, contados da data da defesa da tese até a data de cadastro no sistema de bolsas da

CAPES;

- c) ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do plano de trabalho;
- d) ter disponibilidade para realizar estágio pós-doutoral no exterior de, no mínimo 6 (seis) e de, no máximo, 10 (dez) meses;
- e) ter proficiência em língua inglesa;
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário na UFLA;
- g) não ser aposentado;
- h) em caso de aprovação, apresentar diploma de Doutorado ou documento equivalente antes da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
- i) ter *Curriculum* atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho;
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá enviar exclusivamente ao e-mail do PPGGM (coordenacaogenetica.dbi@ufla.br) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição assinado (usar assinatura gov.br) em formato PDF (modelo disponível no site do PPGGM - (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1701&idTipo=1));
- b) Cópia do Diploma de doutorado ou documento equivalente. Para fins de inscrição, será também aceita a ata de defesa da tese devidamente assinada pelo presidente da banca em formato PDF;
- c) Cópia do histórico escolar do Doutorado em formato PDF;
- d) Cópia do currículo devidamente cadastrado na plataforma Lattes atualizado em formato PDF;
- e) Tabela de pontuação do currículo em formato PDF - Anexo A (modelo disponível no site do PPGGM);
- f) Plano de trabalho, em formato PDF, na área de Genética e Melhoramento de Plantas relacionado às linhas de pesquisa do PPGGM, quais sejam: citogenética vegetal; genômica e genética molecular de plantas e de fitopatógenos; e melhoramento genético de plantas, genética quantitativa e biometria. Planos de trabalho com propostas integradoras entre mais de uma linha de pesquisa terão prioridade na seleção. - Anexo B (modelo disponível no site do PPGGM);

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta pelo coordenador ou coordenador adjunto e dois docentes permanentes vinculados ao PPGGM/UFLA.

5.2. A seleção será realizada de acordo com as seguintes etapas e critérios: homologação das propostas;

- a) Análise do currículo (20 pontos). A avaliação será feita de acordo com os critérios detalhados no Anexo A referentes à Tabela de Pontuação;
- b) Análise do plano de trabalho (50 pontos). Os seguintes critérios e pontuações serão considerados na avaliação do plano de trabalho:
 - i) Capacidade de síntese e objetividade - 5 pontos;
 - ii) Caráter inovador - 7 pontos;
 - iii) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto - 10 pontos;
 - iv) Metodologia - 13 pontos;
 - v) Plano de trabalho como proposta integradora entre mais de uma linha de pesquisa do PPGGM, contemplando prioritariamente as espécies-alvo dos programas de melhoramento ou das pesquisas em genética/citogenética - 10 pontos;
 - vi) Utilização correta da língua portuguesa - 5 pontos;

O plano de trabalho deverá conter até 4 (quatro) páginas e ser estruturado conforme modelo

disponibilizado no ANEXO B.

c) Arguição técnica (30 pontos). A arguição técnica ocorrerá de forma remota por meio do Google Meet. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declarará consentimento para gravação da arguição técnica. Os questionamentos aos/às candidatos/as serão relacionados à área de genética e melhoramento de plantas. Os candidatos serão avaliados pela comissão, considerando os seguintes critérios e pontuações:

- i) Conhecimento técnico-científico sobre a área pretendida - 12 pontos;
- ii) Sequência lógica na construção das respostas- 9 pontos;
- iii) Capacidade de síntese e objetividade - 6 pontos;
- iv) Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara - 3 pontos;

5.3. A não realização de qualquer etapa de seleção prevista em edital e/ou não pontuação por parte do candidato em qualquer etapa, implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.4. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma de suas pontuações nas etapas de seleção.

5.5. O(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação final igual ou superior a 70 pontos será(ao) classificado(s).

5.6. Será obedecida a ordenação do(s) candidato(s) selecionado(s) segundo a ordem decrescente das pontuações finais para fins de designação à vaga.

6. DO REGISTRO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

6.1. Para realizar o registro institucional do estágio pós-doutoral na UFLA, o candidato selecionado deverá observar o disposto na Resolução CEPE 30/2024.

6.2. Para comprovação do título de doutor, o candidato deverá apresentar o diploma ou documento equivalente.

7. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO DA BOLSA E DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

7.1. A implementação da bolsa no sistema da CAPES ocorrerá logo após o cadastro do estágio pós-doutoral do candidato selecionado na UFLA.

7.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, mediante apresentação de relatório parcial, aprovado pelo supervisor, a ser encaminhado e analisado pelo Colegiado do PPGGM.

7.3. Durante o andamento do estágio de pós-doutorado até a expedição do certificado de conclusão, o pós-doutorando deverá observar as exigências previstas na Resolução CEPE 30/2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGGM/UFLA e submetido à PRPG para homologação para posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.

b) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGGM o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD;

c) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGGM/UFLA

d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Para informações adicionais: coordenacaogenetica.dbi@ufla.br.

Lavras-MG, 17 de outubro de 2024

JOSÉ AIRTON RODRIGUES NUNES
Coordenador do PPGGM



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, em 17/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360308** e o código CRC **992BDE73**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Todas as informações devem estar registradas no *Curriculum Lattes* e são, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive para efeitos legais.

ITENS	PONTOS	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
1 CAPACITAÇÃO			
1.1 Mestrado na área	5,0/mestrado		
1.2 Mestrado fora da área	2,0/mestrado		
1.3 Doutorado na área	10,0/doutorado		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos cinco anos)			
2.1 Artigo Publicado na área (1° e 2° autor)	1,0/artigo		
2.2 Artigo Publicado na área (a partir do 3° autor)	0,7/artigo		
2.3 Artigo Aceito para publicação na área (1° e 2° autor)	0,7/artigo		
2.4 Artigo Aceito para publicação na área (a partir do 3° autor)	0,5/artigo		
2.5 Resumo publicado em anais de eventos na área (máximo de 10 resumos)	0,2/resumo		
2.6 Livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN (máximo de 02 livros)	2,0/ livro		
2.7 Capítulo de livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN pontuação (máximo de 02 capítulos)	1,0/capítulo		
3-TREINAMENTOS, PARTICIPAÇÕES E OUTROS (últimos cinco anos)			
3.1. Pós-doc na área	2,0 pontos/ano		
3.2 Doutorado sanduíche no exterior	2,0 pontos/ano		
3.3 Experiência profissional como professor/pesquisador na área (com vínculo empregatício)	0,5 pontos/ano		
3.4 Orientação/Co-orientação de Iniciação Científica	0,5/orientado/ano		
3.5 Orientação/Co-orientação de Mestrado Acadêmico	1,0/orientado		
3.6 Banca de defesa de TCC ou Monografia de graduação na área	0,2/banca		
3.5. Banca de defesa de mestrado, doutorado ou exame de qualificação na área	0,4/banca		

Observações:

- A área considerada nos itens da tabela refere-se à Genética e Melhoramento de Plantas;
- Para o currículo de maior pontuação por linha de pesquisa será atribuído 20 pontos e os demais receberão pontuação relativa.
- É **obrigatório** que o candidato apresente os documentos comprobatórios na mesma sequência do Anexo e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos

comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia), o candidato será penalizado com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas e devidamente comprovadas.

ANEXO B - PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGGM:

Citogenética Vegetal

Estudo dos aspectos estruturais e funcionais da cromatina e dos cromossomos mitóticos e meióticos de espécies cultivadas e nativas empregando técnicas citogenéticas (clássica e molecular) e epigenéticas.

Espécies/gêneros estudados: *Piper, Solanum, Cenchrus, Cynodon, Urochloa, Lolium-Festuca*

Genômica e Genética Molecular de Plantas e de Fitopatógenos

Estudos de genética básica e aplicada com uso de ferramentas convencionais, moleculares e de bioinformática, e estudos de fitopatógenos visando à resistência de plantas a doenças.

Espécies/gêneros estudados: *Phaseolus vulgaris, Colletotricum lindemuthianum, Pseudocercospora griseola, Sclerotinia sclerotiorum, Xanthomonas axonopodis pv. phaseoli* (Genética de Fitopatógenos); *Coffea* sp., Espécies florestais, Espécies forrageiras, *Glycine max, Oryza sativa, Phaseolus vulgaris, Solanum tuberosum; Triticum aestivum* e *Zea mays* (Genética Molecular e Bioinformática)

Melhoramento Genético de Plantas, Genética Quantitativa e Biometria

Utilização de métodos biométricos/simulação de dados em plantas anuais e perenes para obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos que auxiliem os melhoristas na tomada de decisões nos programas de melhoramento. Estudo dos métodos de melhoramento aplicáveis a culturas anuais e perenes de importância econômica visando à seleção de cultivares mais adaptadas para fins de recomendação.

Espécies/gêneros estudados: *Coffea* sp., Espécies florestais, Espécies forrageiras, *Glycine max, Oryza sativa, Phaseolus vulgaris, Solanum tuberosum; Triticum aestivum* e *Zea mays*. No caso de modelagem estatística e simulação de dados, podem ser desconsideradas as espécies/gêneros.

FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) Quatro páginas tamanho A4;
- b) Fonte arial tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2 cm;

Observação: O plano de trabalho deve seguir a sequência apresentada no modelo.

Nome:

TÍTULO:

CORPO DO PLANO DE TRABALHO

1- Qual é o problema de pesquisa abordado no plano de trabalho? (No máximo uma página).

Apresente de forma clara e objetiva a pergunta, justificando a importância da pesquisa apresentada neste projeto.

2. Cite três principais referências bibliográficas nas quais se baseia a pesquisa proposta.

(No máximo meia página).

Apresente a citação completa de cada referência e a principal informação encontrada em cada publicação.

3- Quais são os objetivos e metas da pesquisa? (No máximo meia página).

Apresente os objetivos gerais e específicos e metas que serão buscados ao realizar a pesquisa.

4- Qual a aderência da proposta às linhas de pesquisa do programa? (No máximo meia página).

Discuta como a proposta de plano de trabalho se relaciona com as linhas de pesquisa do programa e como pode contribuir para o desenvolvimento do programa.

5- Descreva a metodologia a ser utilizada. (No máximo uma página).

Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas.

6- Cronograma de execução. (No máximo meia página)

Apresente o planejamento para desenvolvimento do plano de trabalho.

Referência: Processo nº 23090.022358/2024-11

SEI nº 0360308